



# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 87 - 2 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 31 DE 18 DE JULHO DE 2023

“Delega poderes à Chefe do Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul e dá outras providências.”

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção do equilíbrio das contas públicas do município e objetivando o cumprimento das obrigações legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** as diretrizes da Administração Municipal de priorizar a aplicação dos recursos na manutenção dos serviços essenciais aos munícipes, além dos obrigatórios;

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de Tesoureiro por motivo de aposentadoria de acordo com o Art. 30 da Lei Complementar nº 045 de 28 de dezembro de 2004;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar responsabilidades pela movimentação das contas da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, junto às instituições financeiras;

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, da Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica delegado poderes e atribuições específicas da função de Tesoureiro na forma do Decreto Municipal nº 100 de 02 de maio de 2014, a Chefe do Setor de Tesouraria, **FLÁVIA ELIAS DE OLIVEIRA E SILVA**, portadora do RG: MG-14.537.866 SSP/MG e inscrita no CPF nº: 071.758.836-09, nomeada através da Portaria nº 10 de 10 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** À servidora citada no **Art. 1º** deste Decreto ficam delegados poderes para que em conjunto com o Prefeito Municipal, Chefe de Departamento ou Chefe de Setor autorizados promovam a movimentação bancária de todas as contas pertencentes ao Município de Bandeira do Sul, podendo:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
- AUTORIZAR COBRANÇA
- RECEBER, PASSAR RÉCIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUES
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUE
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
- EMITIR COMPROVANTES
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS
- EFETUAR PAGAMENTOS
- CONSULTAR CONTAS /APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
- SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO
- SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE
- RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO

**Art. 3º** São CNPJ's vinculados aos do Município de Bandeira do Sul:

Órgão/Departamento/Fundo	CNPJ
Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul (MG)	18.175.794/0001-90
Departamento Municipal de Educação e Cultura	30.524.626/0001-68
Fundo Municipal de Saúde	12.361.991/0001-17
Fundo Municipal de Assistência Social	17.212.368/0001-16

**Art. 4º** Dê-se ciência às instituições financeiras vinculadas ao município de Bandeira do Sul.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 20 de julho de 2023, revogando se as disposições em contrário.

Bandeira do Sul, 18 de julho de 2023.

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.





# BANDEIRA DO SUL - MG

## Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº 87 - 2 Páginas

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público a instauração do Processo Licitatório nº 038/2023, Pregão Eletrônico nº 014/2023, tipo menor preço por item, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, que tem por finalidade o Registro de Preços para futuras e parceladas aquisições de suplementos alimentares para fornecimento a pessoas que necessitam suprir carências nutricionais do organismo. Recebimento das propostas: Das 07h do dia 18/07/2023 até as 10h30min do dia 28/07/2023. Início da Sessão e Disputa de Preços: às 11h do dia 28/07/2023. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Telefone de contato setor de licitação: (35) 3742-1300 – Obtenção do edital: [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br).

**EDERVAN LEANDRO DE FREITAS**

Prefeito Municipal

**ARIÉLA NOGUEIRA DIAS**

Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.

